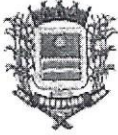




ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

△



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material de construção destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

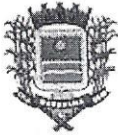
2.1 - Visando proporcionar o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 1 - Material de Construção

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Areia lavada fina	CM3	700	xxx	66,00	46.200,00
0002	Bica de plástico condutora de água retangular de 3m	UND	5	xxx	79,33	396,65
0003	Bota longa de PVC preta	PAR	25	xxx	34,74	868,50
0004	Brita nº 00	M3	42	xxx	93,67	3.934,14
0005	Brita nº 01	M3	42	xxx	93,67	3.934,14
0006	Cabo Flexível 4 mm	M	250	xxx	1,55	387,50
0007	Cabo Flexível 6 mm Preto	M	250	xxx	2,30	575,00
0008	Cadeado grande, corpo em latão maciço e chave em latão	UND	5	xxx	23,93	119,65
0009	Cadeado médio, corpo em latão maciço e chave em latão	UND	7	xxx	15,03	105,21
0010	Cadeado pequeno, corpo em latão maciço e chave em latão	UND	3	xxx	10,15	30,45
0011	Caibro de madeira 3x5	UND	50	xxx	2,58	129,00
0012	Caixa de descarga completa	UND	3	xxx	15,72	47,16
0013	Caixa monofásica para relógio CM1	UND	3	xxx	31,13	93,39
0014	Caixa trifásica imax PQG - 3N - 150/2	UND	3	xxx	117,47	352,41
0015	Cano Marrom PVC Soldável 20 mm ou 1/2 com 3.00m	UND	50	xxx	11,87	593,50
0016	Cano marrom de PVC soldável de 3/4	UND	50	xxx	13,03	651,50
0017	Cano branco de PVC de 100 mm	UND	12	xxx	49,83	597,96
0018	Cano branco de PVC de 150 mm	UND	10	xxx	166,00	1.660,00
0019	Cano branco de PVC de 50 mm	UND	12	xxx	36,70	440,40
0020	Picaretas tipo Chibanca T3 com cabo de madeira e 90 cm	UND	5	xxx	45,93	229,65
0021	Cimento 50 Kg	UND	430	xxx	20,17	8.673,10
0022	Curva branca de PVC de 100 mm	UND	5	xxx	32,17	160,85
0023	Curva branca de PVC de 150 mm	UND	5	xxx	38,12	190,60
0024	Curva branca de PVC de 50 mm	UND	6	xxx	1,52	9,12
0025	Ferro 1/2	BR	75	xxx	15,07	1.130,25
0026	Ferro 3/4	BR	75	xxx	17,13	1.284,75
0027	Forra madeira	PAR	5	xxx	105,33	526,65
0028	Lâmpada fluorescente 250 w	UND	12	xxx	36,97	443,64
0029	Lâmpada fluorescente 400 W	UND	12	xxx	39,33	471,96
0030	Lâmpada fluorescente 20w	UND	25	xxx	6,45	161,25
0031	Lâmpada fluorescente 40w	UND	20	xxx	7,23	144,60
0032	Linha de nylon para pedreiro	UND	6	xxx	12,47	74,82
0033	Luva marrom de PVC, de rosca 1/2	UND	10	xxx	1,23	12,30
0034	Luva marrom de PVC rosca de 3/4	UND	10	xxx	1,18	11,80
0035	Luva marrom de PVC lisa 1/2	UND	6	xxx	0,85	5,10
0036	Luva marrom de PVC lisa 3/4	UND	25	xxx	0,85	21,25
0037	Mangueira de jardim - 1 polegada	M	75	xxx	12,37	927,75



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0038	Mangueira de jardim de ½ polegada	M	75	xxx	7,00	525,00
0039	Manilha de cimento 0,40cm	UND	12	xxx	30,30	363,60
0040	Manilha de cimento de 0,80cm	UND	12	xxx	48,83	585,96
0041	Manilha de cimento de 1m	UND	12	xxx	58,83	705,96
0042	Pá de bico c/cabo de madeira	UND	5	xxx	23,17	115,85
0043	Pia branca para banheiro de 56x46cm	UND	3	xxx	60,13	180,39
0044	Picareta alvião, tamanho 3, cabo e madeira 90 com	UND	3	xxx	41,77	125,31
0045	Piso cerâmico	M2	150	xxx	16,97	2.545,50
0046	Pó de brita	M3	75	xxx	74,00	5.550,00
0047	Porta de ferro	UND	3	xxx	189,33	567,99
0048	Porta prensada	UND	4	xxx	56,67	226,68
0049	Poste para jardim 5m	UND	2	xxx	224,33	448,66
0050	Prego caibral com cabeça	KG	7	xxx	7,80	54,60
0051	Prego com cabeça ripal	KG	7	xxx	31,00	217,00
0052	Reator Eletrônico Alto Fator 2X40W 127/220V	UND	15	xxx	32,00	480,00
0053	Ripa de madeira mista	M	50	xxx	1,39	69,50
0054	Tê de PVC marrom ¼	UND	25	xxx	0,93	23,25
0055	Tê de PVC marrom ½	UND	25	xxx	0,93	23,25
0056	Telha cerâmica	ML	3	xxx	401,67	1.205,01
0057	Telha fibra-cimento	UND	25	xxx	58,97	1.474,25
0058	Tijolo bloco 08 furos	ML	5	xxx	358,67	1.793,35
0059	Tinta acrílica p/ ferro	UND	12	xxx	59,67	716,04
0060	Tinta fosco p/ ferro	UND	10	xxx	59,67	596,70
0061	Tinta látex 18KG	UND	12	xxx	75,33	903,96
0062	Tomada padrão brasileiro 2p+t20A 250v	UND	25	xxx	5,40	135,00
0063	Vaso sanitário cor branca	UND	3	xxx	97,80	293,40
0064	Máscara PFF2 com válvula pro face C.A 14.103	UND	50	xxx	2,48	124,00
0065	Carro de mão 65 L	UND	12	xxx	106,80	1.281,60
0066	Linha de madeira 6x14	M	25	xxx	14,23	355,75
0067	Tinta supercal refinado 5 Kg	PCT	250	xxx	7,20	1.800,00
0068	Caixa d'agua 1.000 L	UND	2	xxx	275,00	550,00
0069	Caixa d'agua 500 L	UND	2	xxx	166,67	333,34
0070	Caixa d'agua 2.000 L	UND	2	xxx	723,33	1.446,66
0071	Caixa d'agua 5.000 L	UND	1	xxx	1.800,00	1.800,00
Total:						103.213,56

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 103.213,56 (cento e três mil duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

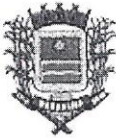
5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	00	15.122.0052.2.147	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

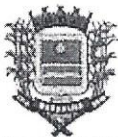
8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9.1 - A Contratante obrigará-se a:

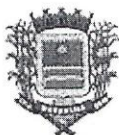
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2017.09.27.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2017.09.27.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

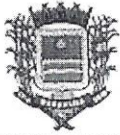
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2017.09.27.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.09.27.1.

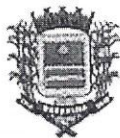
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material de construção destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 1 - Material de Construção

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Areia lavada fina	CM3	700			
0002	Bica de plástico condutora de água retangular de 3m	UND	5			
0003	Bota longa de PVC preta	PAR	25			
0004	Brita nº 00	M3	42			
0005	Brita nº 01	M3	42			
0006	Cabo Flexível 4 mm	M	250			
0007	Cabo Flexível 6 mm Preto	M	250			
0008	Cadeado grande, corpo em latão maciço e chave em latão	UND	5			
0009	Cadeado médio, corpo em latão maciço e chave em latão	UND	7			
0010	Cadeado pequeno, corpo em latão maciço e chave em latão	UND	3			
0011	Caibro de madeira 3x5	UND	50			
0012	Caixa de descarga completa	UND	3			
0013	Caixa monofásica para relógio CM1	UND	3			
0014	Caixa trifásica imax PQG - 3N - 150/2	UND	3			
0015	Cano Marrom PVC Soldável 20 mm ou 1/2 com 3.00m	UND	50			
0016	Cano marrom de PVC soldável de 3/4	UND	50			
0017	Cano branco de PVC de 100 mm	UND	12			
0018	Cano branco de PVC de 150 mm	UND	10			
0019	Cano branco de PVC de 50 mm	UND	12			
0020	Picaretas tipo Chibanca T3 com cabo de madeira e 90 cm	UND	5			
0021	Cimento 50 Kg	UND	430			
0022	Curva branca de PVC de 100 mm	UND	5			
0023	Curva branca de PVC de 150 mm	UND	5			
0024	Curva branca de PVC de 50 mm	UND	6			
0025	Ferro 1/2	BR	75			
0026	Ferro 3/4	BR	75			
0027	Forra madeira	PAR	5			
0028	Lâmpada fluorescente 250 w	UND	12			
0029	Lâmpada fluorescente 400 W	UND	12			
0030	Lâmpada fluorescente 20w	UND	25			
0031	Lâmpada fluorescente 40w	UND	20			
0032	Linha de nylon para pedreiro	UND	6			
0033	Luva marrom de PVC, de rosca 1/2	UND	10			
0034	Luva marrom de PVC rosca de 3/4	UND	10			
0035	Luva marrom de PVC lisa 1/2	UND	6			
0036	Luva marrom de PVC lisa 3/4	UND	25			
0037	Mangueira de jardim - 1 polegada	M	75			
0038	Mangueira de jardim de 1/2 polegada	M	75			
0039	Manilha de cimento 0,40cm	UND	12			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0040	Manilha de cimento de 0,80cm	UND	12			
0041	Manilha de cimento de 1m	UND	12			
0042	Pá de bico c/cabo de madeira	UND	5			
0043	Pia branca para banheiro de 56x46cm	UND	3			
0044	Picareta alvião, tamanho 3, cabo e madeira 90 com	UND	3			
0045	Piso cerâmico	M2	150			
0046	Pó de brita	M3	75			
0047	Porta de ferro	UND	3			
0048	Porta prensada	UND	4			
0049	Poste para jardim 5m	UND	2			
0050	Prego caibral com cabeça	KG	7			
0051	Prego com cabeça ripal	KG	7			
0052	Reator Eletrônico Alto Fator 2X40W 127/220V	UND	15			
0053	Ripa de madeira mista	M	50			
0054	Tê de PVC marrom ¼	UND	25			
0055	Tê de PVC marrom ½	UND	25			
0056	Telha cerâmica	ML	3			
0057	Telha fibra-cimento	UND	25			
0058	Tijolo bloco 08 furos	ML	5			
0059	Tinta acrílica p/ ferro	UND	12			
0060	Tinta fosco p/ ferro	UND	10			
0061	Tinta látex 18KG	UND	12			
0062	Tomada padrão brasileiro 2p+t20A 250v	UND	25			
0063	Vaso sanitário cor branca	UND	3			
0064	Máscara PFF2 com válvula pro face C.A 14.103	UND	50			
0065	Carro de mão 65 L	UND	12			
0066	Linha de madeira 6x14	M	25			
0067	Tinta supercal refinado 5 Kg	PCT	250			
0068	Caixa d'água 1.000 L	UND	2			
0069	Caixa d'água 500 L	UND	2			
0070	Caixa d'água 2.000 L	UND	2			
0071	Caixa d'água 5.000 L	UND	1			
						Total:

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

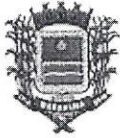
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de material de construção destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Roberto Wagner Leite Machado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.09.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.09.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Roberto Wagner Leite Machado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

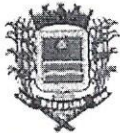
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material de construção destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

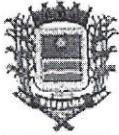
9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

A



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2017.09.27.1

Objeto da Licitação: Aquisição de material de construção destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 11 de Outubro de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de Setembro de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.09.27.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.09.27.1, cuja abertura está prevista para o dia 11 de Outubro de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de material de construção destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 27 de Setembro de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.09.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.09.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material de construção destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 11 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Espirito Santo Serviços e Participações LTDA - Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios. Nós abaixo assinado, na qualidade de sócio representando mais de 4/5 (quatro quintos) do Capital Social de Espirito Santo Serviços e Participações LTDA., regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.250.253/0001-77, vimos, com fulcro no art. 1.073 I do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) convocar todos os demais sócios desta sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 06/10/2017 às 11:00 na Av. Des. Moreira nº 1647 - sala 02 - Meireles, Fortaleza/CE, que versará sobre a exclusão de sócio minoritário e demais assuntos de interesse da sociedade. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se em primeira chamada com 3/4 do Capital Social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação dos poderes e dos atos autorizados, devendo a firma ser reconhecida em cartório. **Fortaleza/CE em 25 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEFIN. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Outubro de 2017, às 08:00hs, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 002/2017/PP/SEFIN, com o seguinte objeto: Aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.02/2017. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de outubro de 2017 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2709.02/2017, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO C, NA LOCALIDADE NOVA VIDA NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, Madalena-CE, e-mail: licitapmm2017@hotmail.com no horário de 08:00h às 12:00h. **Tallyta Fonseca Pereira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.048/2017-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubarjara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.048/2017-PP,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, que se realizará no dia 10 de Outubro de 2017, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubarjara/CE, 27 de Setembro de 2017. **Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709.01/2017SME - A Pregoeira deste Município torna público que no dia 18 de Outubro de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2709.01/2017SME, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Aquisição de material de Limpeza para atender as Necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 27 de Setembro de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.02/2017SME - A Pregoeira deste Município torna público que no dia 17 de Outubro de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2009.02/2017SME, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Aquisição de material para instalação elétrica e eletrônica para suprir as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria da Educação, conforme Termo de Referência junto a Secretaria da Educação.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 27 de Setembro de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 1906.03/2017 - A Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preço Nº 1906.03/2017, cujo OBJETO é a Contratação de Serviços de Roçada Manual em Estradas Vicinais e Caminhos em Diversas Localidades do Município de Itarema-CE. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CONSTRUTORA LAZIO EIRELI. EMPRESA VENCEDORA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME,** declarada Vencedora no VALOR GLOBAL de R\$ 173.901,94 (Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos). Desde já fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações vigentes. Mais informações na Comissão à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro ou no Telefone: (88) 3667 1133. **Itarema-CE, 27 de Setembro de 2017. Antônio Herlom M. Ursulino - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.675/0001-23, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Francisco Gervá de Carvalho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art.21 da Lei Nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2017 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Outubro a Dezembro de 2017. Os Grupos Formais/Informais deverão Apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 19 de Outubro de 2017, às 09h, no Paço Municipal - Comissão de Licitação, com Sede à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 28 de Setembro de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-01/10682917-DIVERSAS. **Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços de assessoria na área de licitação e contratos públicos. A comissão de licitação comunica aos interessados que após término do prazo de apresentação das propostas decidiu em conformidade com o art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, dar Prática Promovimento ao Recurso e contrarrazão, respectivamente, apresentadas pelas empresas: F. de Salles Batista Ferreira ME e ESAX - Prestadora de Serviços e DIST, do Município do Barútilo EIRELI EPP, habilitando as empresas supracitadas e marcando a data de abertura dos envelopes de proposta comercial para o dia 02 de outubro de 2017 às 09:00h. Maiores informações através do fone (88) 3411841 das 09:00 às 12:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Modalidade: Pregão Presencial N.º 2017.05.17.0041. **Objeto:** aquisição de material de consumo, especificamente: 1073 - Parque Solitário, item público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N.º 2017.05.17.0041, cujo objeto é a aquisição de material permanente (eletrônico e mobiliário) para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 10 de outubro de 2017 (10/10/2017), às 08:30hrs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TOM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 27 de setembro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 17 de outubro de 2017, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2017-SEAG, cujo objeto é a aquisição de material esportivo. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após essa publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-sistemas e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 27 de setembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão n.º 2017.09.27.4. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2017.09.27.4, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material de construção destinado ao alinhamento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 11 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 75 - Ld. J. 005, ímã Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Errata ao Contrato n.º 2017.05.17.0040 - Pregão Presencial n.º 2017.05.17.001. Onde se lê: "...cláusula terceira - do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil e setecentos reais)". Leia-se: "...cláusula terceira - do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), correspondente ao período compreendido do exercício de 2017...". Onde se lê: "...cláusula quinta - da origem dos recursos 5.1. Elementos de despesas: R\$ 3.500,00 - material de consumo...". Leia-se: "...cláusula quinta - elementos de despesas: R\$ 3.300,00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica...". Caucaia - CE, 26 de setembro 2017. 3.300,00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica... Caucaia - CE, 26 de setembro 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Errata ao Contrato n.º 2017.05.17.0043 - Pregão Presencial n.º 2017.05.17.001. Onde se lê: "...cláusula terceira - do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 13.059,91 (treze mil e novecentos e sessenta e um e setecentos reais)". Leia-se: "...cláusula terceira - do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)". Caucaia - CE, 26 de setembro 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 2017.09.25.1. A Pregoeira do Município de Irapuan Pinheiro, CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de outubro de 2017, às 08:30min (oito horas e trinta minutos), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2017.09.25.1, com fins a contratação de serviços de ornamentação, limpeza, grupo estúdio, equipamentos e banners, destinados a realização da festa das crianças, promovido pela Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo do Município de Irapuan Pinheiro, conforme Projeto Básico (Termo de Referência em Anexo ao Edital), o qual encontra-se na página na Sede da Comissão de Pregão, situada à Av. Dos Três Poderes, nº 75, Centro - Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(08)3658-1218, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. Maria Joaquina Moreira - Pregoeira do Município de Dep. Irapuan Pinheiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapui - Processo Licitatório n.º 061/2017 - Tomada de Preços n.º 2017.09.22.01 - Aviso de Licitação. O Município de Icapui-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2017.09.22.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica s/c ou pessoa física especializada em documentação de Obras, bem como prestação de serviços técnicos profissionais de Controle e Fiscalização de Obras, com elaboração de projetos, pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município, e a abertura prevista para o dia 18/10/2017 às 08h00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação deste Município, no horário das 08h00min, às 13h30min, na Av. 22 de Janeiro, 5163 - Centro - Icapuí - Ceará - Secretaria de Administração e Finanças. Informações pelo fone (08) 3432-1586. Icapuí - CE, 27 de setembro de 2017. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 2017.09.28.02 SAUD. Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos utensílios médico, odontológico, lab, e hospitalar e mat. permanente para atender às necessidades das Unidades de Saúde, comunica aos interessados que sessão será dia 11/10/2017 às 08h00min, na sala de comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Três Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3578-1305. Jaguaratama-Ce, 27 de Setembro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato n.º 2017.09.25.01-SESAU. Paries: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, Objeto: Contratação de empresas para reforma do Centro de Controle de Zoonoses Dr. Mauro Sampaio do Município de Juazeiro do Norte. Valor R\$ 341.193,10 (trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). Tomada de Preços N.º 02/2017-SESAU. Prazo de Vigência do Contrato: 06 (seis) meses contados a partir da expedição do ordem de serviços. Juazeiro do Norte/CE, 25 de setembro de 2017. Signatários: Maria Nizele Tavares Alves e Ronaldo Ferreira Lima.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanã - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços N.º 14.009/2017-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanã, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços da Tomada de Preços N.º 14.009/2017-TP, com fins a contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação do reator biológico do Hospital da Mulher Eneida Soares Pessoa dentro do complexo hospitalar do Hospital Municipal Dr. João Estivo de Holanda, no Município de Maracanã/CE, cancela o julgamento, operando a rejeição da proposta. Lopes Guedes e Castro LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.170.974/0001938, com valor global de R\$ 229.625,61 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e um centavo). Fica aberto prazo recurso, conforme art. 109, 1.º, 5.º, Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3322-5789. Jaramá de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanã, Ceará, em 27 de setembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanã - Tomada de Preços n.º 10.020/2017-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanã, torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 19 de outubro de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereussati II, nesta cidade, ocorrerá o julgamento de habilitação e proposta de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.020/2017-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da construção da Praça do Alto Alegre II, Local: Rua Helena de Freitas, Bairro Alto Alegre II, em Maracanã/CE, luto conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já classificado, na publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Jaramá de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanã - Ce, em 26 de setembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial para registro de preços n.º PP-02/2017-DIVERSAS - SRP. Objeto: seleção de fornecedores para aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção. Morada Nova - CE, em 27 de setembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 002/2017-PP/SEINF. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Outubro de 2017, às 08:00h, no Centro Administrativo Casarão Mendes, Rua Futurnato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 002/2017-PP/SEINF, com o seguinte objeto: Aquisição de material de expediente, classificados a seguir, às necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0-88-35-15-2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público, que realizará dia 16/10/2017, às 09:00 horas, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, modalidade Tomada de Preços N.º 04/01/2017-TP, objeto: contratação de empresa para reforma e reparos nas 11 escolas municipais de São Benedito-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, seguindo a seguinte ordem de prioridades: 1ª - Edital; 2ª - Preço; 3ª - Exatidão. São Benedito-CE, 26 de Setembro de 2017. Edson Sclaton Pereira Sousa - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente - Aviso de Concorrência Pública n.º 06/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que está recebendo Edital e recebendo até o dia 03 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Motta nº 785, Bairro Planalto - Tianguá/CE, o edital de licitação de habilitação e propostas de preços para a concorrência Pública n.º 06/2017-SEINFRA - Serviços de encaminhamento assistencial de estradas de acesso ao distrito de Canuarã e de pavimentação asfáltica de ruas do distrito. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Tianguá, 27 de Setembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente - Aviso de Tomada de Preços n.º 05/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que está recebendo Edital e recebendo até o dia 10 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Motta nº 785, Bairro Planalto - Tianguá/CE, o edital de licitação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços n.º 05/2017-SEINFRA - Serviços de drenagem pluvial urbana nas ruas Lair Félix Nunes e 31 de Julho. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Tianguá, 27 de Setembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato de Contrato - Pregão Presencial n.º 014/2017-PPDS. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Provedimento de Acesso e Conexão em Link Dedicado T-CP, com velocidade entre 5 e 10 MBPS para acesso à Rede Municipal de Computadores (Intranet), incluindo instalação, suporte e manutenção dos equipamentos de Internet. Junto às Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Uruburetama. Untd. Gasbras/Dot. Orçamentárias: Gabinete do Prefeito. 0201.04.122.0100.2.003/Administração-0101.04.122.0100.2.001/. Ação Social(FMAS)-0801.122.0100.2.046/Desenvolv. Agrário-0401.20.122.0100.2.003. Obras e Infraestrutura-1001.15.122.0100.2.026/Desenvolv. Esporte-0801.27.122.0100.2.017. Turismo e Cultura-0701.19.122.0100.2.018/Desenvolv. Educação-0801.33.39.39.00. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 14.09.2017. Contratantes: José Roberto de Castro Araújo- Gabinete; João Bosco Tomá Contardo - Administração; José Augusto Nova Oliveira - Educação; Maria Nizele Zeidan Braga - Saúde; Nadia Barreto Alves Beroldi- Apoio Social; José Gervásio Rocha- Desenvolv. Agrário; Antonio Erlson Gomes Fernandes - Obras e Infraestrutura; Heliano Marcos Barros Lopes - Juventude e Esporte; Fernanda Mara Mota Braga-Turismo e Cultura. Contratada: Rádio Conexi Telecomunicações e Informática LTDA - ME. Valor Global de R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais). Assina pela contratada: Luciano Ílido Freire de Oliveira, Uruburetama-CE, 14 de setembro de 2017. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato de Contrato de Pregão n.º 007/2017-PP-SE. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais de Percussão para Atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama, de Acordo com as Quantidades e Especificações no Termo de Referência n.º 007/2017-PP-SE. Edital. Dot. Orçamentárias: 0801.12.361.0604.1.018. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica... Caucaia - CE, 26 de setembro 2017. 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica... Caucaia - CE, 26 de setembro 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial para registro de preços n.º PP-02/2017-DIVERSAS - SRP. Objeto: seleção de fornecedores para aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção. Maracá - CE, em 27 de setembro de 2017.